



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Pauta Nº 45/2025

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15.12.2025

EXPEDIENTE

Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade Associação Aprisco e dá outras providências".

Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade de proteção a animais e dá outras providências".

Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade de proteção a pessoa com diabetes e dá outras providências".

Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a firmar convênio de subvenção social, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências".

Projeto de Lei do Executivo Nº 41/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio para filarmônicas e dá outras providências".

Projeto de Lei do Legislativo Nº 53/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. "Institui o Programa "Zona Segura" Programa de Monitoramento e Segurança Pública Rural Integrada no Município de Santo Antonio de Jesus-Ba e dá outras providências".

Requerimento Nº 37/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei do Legislativo Nº 46/2025

Requerimento Nº 38/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Requeiro, conforme Artigo 132 do Regimento Interno a retirada do Projeto de Lei nº 50/2025 de autoria da vereadora Tia Adriana.

Requerimento Nº 39/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. Requer Urgência os PLE 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KN4G4-X77YU-xwszL-SEU0R-M47VIL



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

INDICAÇÕES DE AUTORIA DA VEREADORA TIA ADRIANA

Indicação Nº 436/2025 - Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza, capinagem e remoção de entulhos na 5ª Travessa da Joeirana, no município de Santo Antônio de Jesus.

Indicação Nº 437/2025 - Indica necessidade de serviço de capinagem e limpeza no Vila José Augusto, na zona rural de Cunha.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Nº 44/2025 e Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 12/2025 - pela aprovação ao PLE 35/2025 que "Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei municipal 1290/2015 e dá outras providências." de autoria do Executivo Municipal

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Nº 43/2025, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 21/2025 e Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 11/2025 - pela aprovação ao PLE 36/2025 que "Altera a Lei Municipal Nº 1519 de 04 de Outubro de 2019 do Programa Municipal de Valorização Educacional - PROVE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA" de autoria do executivo municipal

Moção Nº 33/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Geraldo Barreto Couto (G&J).

ORDEM DO DIA

ÚNICA VOTAÇÃO

Requerimento Nº 37/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei do Legislativo Nº 46/2025

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 46/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Denomina a Unidade de Saúde da Comunidade Boa Vista, José Manoel dos Santos no Município de Santo Antônio de Jesus, e dá outras providências.

ÚNICA VOTAÇÃO

Requerimento Nº 39/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. Requer Urgência os PLE 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 35/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei municipal 1290/2015 e dá outras providências."

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KN4G4-X77YU-xwszl-SEU0R-M47VIL





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 36/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Altera a Lei Municipal Nº 1519 de 04 de Outubro de 2019 do Programa Municipal de Valorização Educacional - PROVE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA"

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade Associação Aprisco e dá outras providências".

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade de proteção a animais e dá outras providências".

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade de proteção a pessoa com diabetes e dá outras providências".

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a firmar convênio de subvenção social, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências".

ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 41/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio para filarmônicas e dá outras providências".

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 31 de outubro de 2008".



Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KN4G4-X77YU-xwszl-SEU0R-M47VIL
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KN4G4-X77YU-xwszl-SEU0R-M47VIL



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo N°: 3872
Documento N°: 45/2025

Protocolo Data: 12/12/2025
Processo N°: SN



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 12/12/2025 às 13:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

KN4G4-X77YU-XWSZL-SEU0R-M47WL



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14 - Cargo: Presidente
Em 12/12/2025 13:29 UTC -03:00 do IP 177.26.80.252
Tipo Eletrônica